



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Ao

Sr. CLAUDIONOR VILELA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, considerando o número de faltas continuadas e injustificadas de V.Sa., ao trabalho, vem pela presente, **NOTIFICÁ-LO** que deverá retornar as suas funções, sob pena de abertura de Processo Administrativo disciplinar e demissão por abandono de cargo.

Diante disso, fica V.Sa., **NOTIFICADO** de que deverá comparecer imediatamente à Prefeitura de Araçoiaba da Serra.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias acarretará a abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra V.Sa., e a nomeação de advogado dativo para a defesa dos seus interesses.

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2018.

Rosangela Guimarães Silva – advogada e

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar